Câmara Mı	unicipa	l de Vilhena インス
Proc n°	86	122
FIS 06		on B

PROCESSO I EGISLATIVO Nº 086/2022

Despacho 01

Encaminho o Projeto de Lei nº 6.366/2022 às COMISSÕES DE EDUCAÇÃO. CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e de FINANÇAS E ORÇAMENTO, para emissão de parecer na forma regimental, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, caput, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 46, 47, 48, 50 e 51 da Resolução nº 030/2020.

Após, encaminhem-se os autos à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

5 de abril de 2022.

Vereador Ronildo Pereira Macedo

PRESIDENTE

de Vilhena	Câmara Municipal
	Proc nº
	1 21

EM BRANCO